PORTARIA Nº 459/2001.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 065 e tendo em vista as indicações que oram enviadas pelos setores competentes dos Membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 158/97.

Art. 2º - Nomear para compor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério as seguintes pessoas.

a) Lenice Barros de Santana - Representante Municipal de Educação.
b) José Fernando de B. Silva - Representante do Poder Legislativo.
c) Valdecy Domingos da Silva - Representante Dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.
d) Maria José de Siqueira - Representante de Educação da Rede Estadual de Ensino.
e) Wilson Florentino da Silva - Representante dos Pais e Alunos.
f) Ozina Brito da Silva - Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

RAUL BARBOSA CALADO
Sec. Municipal de Administração

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231207111140.pdf
assinado por: idUser 185